



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2021

PROCESSO Nº 339 /2021

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

Institui o “Diploma Legislativo Dorina Nowill”, e dá outras providências.

O Vereador Josa Queiroz, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica instituído o “Diploma Legislativo Dorina Nowill”, destinado a homenagear o corpo docente da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os representantes dos Movimentos Sociais e os profissionais que realizam atividades em entidades conveniadas com o Poder Executivo Municipal, que tenham se destacado por sua atuação profissional com ações inovadoras que contribuam para a efetivação dos direitos da população com deficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os fins deste Decreto Legislativo, entende-se por ações inovadoras aquelas realizadas com o intuito de aperfeiçoar o atendimento ao Município com o aproveitamento de toda a coletividade ou efetivar direitos em situação de grave violação ou ausência de regramentos administrativos.

ARTIGO 2º - O “Diploma Legislativo Dorina Nowill” tem como objetivos:

I - reconhecer e valorizar os trabalhos inovadores que implementem novas formas de efetivação de direitos fundamentais das pessoas com deficiência, com reconhecida melhoria no acesso à educação, à cultura, ao esporte, à saúde e à assistência social;

II - incentivar ações dos agentes públicos em defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

III - reconhecer a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

IV - fomentar a defesa e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

ARTIGO 3º - Cada vereador poderá conceder, anualmente, até 2 (dois) diplomas, inclusive a título póstumo, de acordo com a linha sucessória, com prioridade para o cônjuge da pessoa homenageada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada vereador indicará os nomes das pessoas a serem homenageadas, que deverão ser examinados e aprovados pela Comissão Especial Permanente



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
339/2021
Protocolo

de Direitos Humanos e Cidadania e pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Os diplomas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, no Plenário desta Casa Legislativa, preferencialmente no dia 21 de setembro, em virtude de ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de junho de 2021.

VER. JOSÁ QUEIROZ



### JUSTIFICATIVA

A efetivação dos direitos humanos é um desafio a todos os agentes públicos e, na cidade de Diadema, não é diferente. Nesse sentido, sabemos que uma parcela da população brasileira encontra-se em situação de exclusão e de invisibilidade. Essa população é formada pelas pessoas com deficiência que, segundo dados levantados em 2019, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 25 % da população do país.

A luta desta parcela da população é histórica, passando por várias nomenclaturas que, a cada mudança, os excluía cada vez mais, entre elas temos: “pessoas excepcionais”, “pessoas especiais”, “pessoas portadoras de deficiência”, até que se conseguiu chegar ao termo “pessoa com deficiência”, sendo adotado pela Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, em 2006. Essa alteração é de suma importância, pois esclarece que há algum tipo de deficiência, mas sem inferiorizar quem a tem.

No Brasil, passou a ser reconhecido o dia 21 de setembro como o Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. A data faz referência ao início da Primavera, estação em que as flores preenchem as árvores e essa analogia representa a luta e a renovação das pessoas com deficiência.

Importante ressaltar que essa data foi instituída pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005 (Dia Nacional da Luta da Pessoa Portadora de Deficiência), porém os movimentos sociais das pessoas com deficiência fazem a luta desde a década de 80 e, o Encontro Nacional de 1982 reuniu várias entidades nacionais, no qual estabeleceram a data como uma forma de luta e reivindicações da garantia dos seus direitos.

Em 2008, o Brasil legitimou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e o Protocolo Facultativo, e o documento obteve a equivalência de emenda constitucional; a partir desta convenção, surgiu a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A instituição do Diploma Legislativa Dorina Nowill é feita em homenagem à Dorina Nowill, por representar a luta de uma mulher que se tornou cega aos 17 anos de idade, vítima de uma doença não diagnosticada.

Na sua biografia disponibilizada pela página da Fundação, encontramos marcos importantes, entre eles, destacamos a criação da Fundação para o Livro do Cego no Brasil em 11 de março de 1946, contribuindo para que em 1948, a Fundação para o Livro do Cego no Brasil pudesse receber da Kellogg's Foundation e da American Foundation for Overseas Blind, a primeira imprensa braille completa, com maquinários, papel e outros materiais.

De 1961 a 1973 dirigiu a Campanha Nacional de Educação de Cegos do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em sua gestão, foram criados os serviços de educação de cegos em todas as Unidades da Federação. Em 1982, lutou pela abertura de vagas e encaminhamento das pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e, durante a Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, conseguiu que a Recomendação 99, sobre a reabilitação profissional, fosse discutida, o que, até então, não ocorria.

Em 1983, quando da Conferência da OIT se reuniram, no Congresso, os representantes do governo brasileiro, dos empresários e dos trabalhadores, que votaram a



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -05-  
339/2021  
Protocolo

favor da proposta do Conselho Mundial para o Bem-Estar do Cego, pela aprovação da Convenção 159 e da Recomendação 168, que convocam os Estados-membros a cumprirem o acordo, oferecendo programas de reabilitação, treinamento e emprego para as pessoas com deficiência.

Foi madrinha da Campanha “Acessibilidade: Siga Esta Ideia”, da Prefeitura de São Paulo, haja vista o reconhecimento da luta para o desenvolvimento pleno e pela inclusão social das pessoas com deficiência visual.

Atualmente, a Imprensa Braille da Fundação Dorina Nowill para Cegos é uma das maiores do mundo em capacidade produtiva, com produção em larga escala, equipamentos de grande porte, recursos humanos especializados e matéria-prima especial. Além dos avanços tecnológicos para a produção dos livros em braille, a Fundação sempre procurou acompanhar e cumprir as recomendações da UNESCO, no que diz respeito à composição de livros para crianças.

Ao completar 90 anos, Dorina recebeu diversas homenagens por uma vida inteira dedicada à inclusão das pessoas com deficiência visual nas mais diversas áreas: cultura, educação, saúde e trabalho; veio a falecer em 29 de agosto de 2010, aos 91 anos de idade. (fonte: <https://fundacaodorina.org.br/>).

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Casa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo e que, assim, possamos reconhecer a luta de quem faz a diferença na vida das pessoas com deficiência.

Diadema, 04 de junho de 2021.

  
VER. JOSA QUEIROZ